

PORTARIA Nº 176/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO Convênio celebrado entre os municípios de Saloá e Iati;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Permuta entre as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas.

- VILMA CAVALCANTE CORDEIRO, função: Professora, matrícula nº 0004891, servidora efetiva do Saloá/PE.
- ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS, função: Professora, matrícula nº 06971, servidor efetivo do Município de Iati/PE.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2018.

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 176/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>20/04/2018</u>	<u>[Assinatura]</u>
Secretário (a) de Administração	

~~ANTONIO JOSE DE SOUZA~~
~~- PREFEITO -~~